**CONTRATO DE ADITIVO Nº165/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2024 DATA: 15/07/24

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **INOVE CONSTRUTORA LTDA**, com sede na(o) Avenida Tocantins , Nova Divineia , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.154.412/0001-96neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ELODIR LINDOMAR KUCZKOWSKI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.024, na modalidade ConcorrênciaNº3/2.024, homologado em 12/07/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: CFica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº102/2024 pelo período de 60 (sessenta) dias para a Linha São João e Rua São Pedro na Comunidade de Tarumãzinho. Alterando o prazo de execução da obra estabelecido na cláusula sétima para as alíneas b e c. A linha São João passará de 3 (três) meses para 5 (cinco) meses. A Rua São Pedro passará de 02 (dois) meses para 04 (quatro) meses.

Cláusula Segunda Fica alterado a vigencia do contrato constante no item 5.5. da cláusula quinta. A vigência do contrato será do dia 16/07/2024 até 31/07/2025.

Cláusula Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº102/2.024 , não alteradas pelo presente instrumento

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 22 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ELODIR LINDOMAR KUCZKOWSKI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº165/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2.024 DATA: 15/07/2024

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal nº14.133/2021, e pelo o que estabelece o artigo 53 §4º da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 22 de novembro de 2024

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678